



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 206 / 2010.**

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão  
do dia 14 / 12 / 2010

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2010 por Excesso de Arrecadação apurado na conta do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e dá outras providências.**

Presidente

**COMISSÃO**  
de Justiça e Redação  
Em 15 / 12 / 2010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Presidente

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Programa: 12 361 2163 2.206 – Manut. Pessoal e Encargos – 60%(Ens.Fund.) 427.474,04  
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal 427.474,04

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS .....R\$ 427.474,04**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2010 à conta do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB no valor de R\$ 427.474,04 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos). Conforme media mensal de transferência do FNDE.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2010.**

  
**CARLINDO FILHO**  
= Prefeito =